



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 016/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 007/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, nos condicionadores instalados em Cartórios Eleitorais do interior do Estado de Santa Catarina, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 24 de janeiro de 2012:

- R\$ 1.661,76 (mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) mensais, pela manutenção preventiva mensal na Região 1;
- R\$ 205,14 (duzentos e cinco reais e quatorze centavos) por hora de serviço efetivamente realizado na manutenção corretiva normal na Região 1;
- R\$ 161,96 (cento e sessenta e um reais e noventa e seis centavos) por hora de serviço efetivamente realizado na manutenção corretiva de urgência na Região 1;
- R\$ 2.159,53 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos) mensais, pela manutenção preventiva mensal na Região 4;
- R\$ 107,98 (cento e sete reais e noventa e oito centavos) por hora de serviço efetivamente realizado na manutenção corretiva normal na Região 4;
- R\$ 107,98 (cento e sete reais e noventa e oito centavos) por hora de serviço efetivamente realizado na manutenção corretiva de urgência na Região 4;
- R\$ 1.209,34 (mil, duzentos e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais, pela manutenção preventiva mensal na Região 5;
- R\$ 44,27 (quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos) por hora de serviço efetivamente realizado na manutenção corretiva normal na Região 5;

- R\$ 38,87 (trinta e oito reais e oitenta e sete centavos) por hora de serviço efetivamente realizado na manutenção corretiva de urgência na Região 5;
- R\$ 1.841,00 (mil, oitocentos e quarenta e um reais) mensais, pela manutenção preventiva mensal na Região 6;
- R\$ 53,99 (cinquenta e três reais e noventa e nove centavos) por hora de serviço efetivamente realizado na manutenção corretiva normal na Região 6; e
- R\$ 53,99 (cinquenta e três reais e noventa e nove centavos) por hora de serviço efetivamente realizado na manutenção corretiva de urgência na Região 6.

Percentual de reajuste: 7,9766659%.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2012.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento